



DIGITADO
CD D Javare
Câmara Municipal de

Folha n.º _____ de proc.
n.º 2349 de 19 91
Assessor Parlamentar

PREJUDICADO

☆ 23 ABR 1992 ☆

PRESIDENTE

LIDO HOJE 10 SET 1991
AS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI 01 - PL 01-0461/91-4

Altera a denominação da atual Rua Quarena, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO DECRETA:

Art. 10. - A atual Rua Quarena tem sua denominação alterada para "Rua Monsenhor Pio Ragazinskas".

Art. 20. - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 30. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de 9 de 1991.

EDSON FALANGA
Verificador

DATA 12 SET 91 05364
2349/91

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
DT. 6
Seção Técnica de Protocolo
DSG. 02
DATA 130991 PROC 2349/91
DOCUMENTOS 2 FOLHAS 7

Ao DSG 02
12/9/91
PI 280
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

D.S.G. - 02
Recebido
12/09/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) a(s) pasta(s) de documentação(s) rubri-
cado(s) sob n.º 206
n.º 7 130991

Carmen de Mello
Secretária Parlamentar



Câmara Municipal de

Folha n.º	23	de proc.
n.º	23	de 19
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>		
Assessor: <i>[Assinatura]</i>		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O nome "Quarena", denominação da rua objeto da presente Propositura, guarda grande semelhança fonética e ortográfica com o nome "Carema".

Ocorre que a Rua Quarena localiza-se na Vila Zelina, e a Rua Carema, na Vila Nova Mazzei. Mercê da similaridade entre os dois nomes, frequentes são os equívocos cometidos por pessoas e correspondências destinadas a uma e que chegam à outra.

Assim, conforme o Art. 18., alínea B, e o Art. 20., da Lei 8.776 de 6 de setembro de 1978, propõe-se aqui a alteração de denominação da "Rua Quarena" para "Rua Monsenhor Pio Ragazinskas".

Anexos:

- 1 - Justificativa
- 2 - Abaixo- assinado englobando 80% dos domiciliados no logradouro.
- 3 - Certidão de óbito



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	de proc.
n.º	2349	de 1991

JUSTIFICATIVA

Nascido na Lituânia a 5 de maio de 1906, o Padre Pio (Pijus) Ragazinskas chegou ao Brasil em 1936. Ele logo se integrou à comunidade lituana instalada na Vila Zelina desde 1927. Em pouco tempo, o Padre Pio adquiriu crescente importância na comunidade, por sua incansável atividade pela melhoria das condições do bairro e pela preservação da cultura lituana.

No ano de sua chegada, o Padre Pio criou o Coral da Comunidade Católica Lituana de São José, que existe até hoje. Ele também incentivou a fundação do Clube São José, acompanhando com interesse a atuação de seu time de futebol. Sua larga visão fê-lo perceber a importância especial da educação na vida da comunidade lituana. Nesta conexão, o Padre Pio iniciou correspondência com a Congregação das Irmãs Franciscanas da Providência de Deus, dos Estados Unidos, que em 1938 enviou as primeiras Irmãs ao Brasil, criando a Escola São José de Vila Zelina (origem primeira do atual Colégio Pio XII).

O Padre Pio teve relevante papel na recepção dos lituanos deslocados de seu país pela Segunda Guerra Mundial, e que vieram para o Brasil reconstruir suas vidas. O Padre Pio acolheu-os, apoiou sua instalação na Vila Zelina, conseguindo-lhes empregos, residência e apoio espiritual. Nesta época, o bairro também já possuía moradores de outras origens, e o Padre Pio trabalhou pela integração harmoniosa com a comunidade lituana.

Em janeiro de 1948, em conjunto com membros destacados da comunidade lituana, o Padre Pio iniciou a publicação do Jornal "Musu Lietura" (Nossa Lituânia), que se mantém em nossos dias, como veículo da cultura, fé e espírito do povo lituano.

Residindo sempre na atual Rua Quarena, faleceu o Monsenhor Pio Ragazinskas a 20 de agosto de 1988, cercado do carinho e reconhecimento da comunidade da Vila Zelina, deixando uma lacuna perene no coração de quantos o conheceram.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Folha n.º 4 de proc. n.º 2349 de 19 91
Carreira de Abello
Assist. Parlamentar

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

26.º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE ÓBITO

ARLETE MARIA BUCK PARDO
OFICIAL INTERINA

CERTIFICO que sob n.º 16999 à fls. 170 do livro n.º C-29 de registro de óbito, consta o assento de Pijus Ragazinskas

falecido aos 20 de agosto de 1988 às 18 horas e 45 minutos, na rua Frei Antonio de Guadalupe, 64- neste subdistrito do sexo masculino de cor -:- profissão sacerdote residente na rua Frei Antonio de Guadalupe, 64-Vila Zelina natural de Lituania com anos de idade estado civil solteiro filho de Jonas Ragazinskas e de

Nickeviciute Ragazinskas

Declaração feita por Juozas Seskevicius

Conforme atestado de óbito do Dr. Ronaldo do Patrocínio

que deu como causa da morte parada cardio respiratória, arritmia cardíaca infarto do miocárdio

e o sepultamento -:- feito no cemitério d'igo, Crematório

Observações: O falecido era solteiro, não deixou filhos e deixou bens

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 26.º Subdistrito, 28 de agosto de 1991

Certidão extraída por:

[Assinatura]

[Assinatura]
Arlete Maria Buck Pardo
Oficial Interina

SELOS EST. APÓS E APAGARIS
 PAGOS POR VERBA
 DESTA C/ 107,11

26.º SUBDISTRITO DA CAPITAL
 SÃO PAULO — VILA PRUDENTE
 Av. Paes de Barros n.º 366

Reconheço a(s) firma(s) *Arlete Maria Buck*
 S. Paulo, (V. Prudente) *12/8-1991*
 Em test. *da verdade*

ARLETE MARIA BUCK BARDÓ - O/ Interina
 ATUMI MIYAZAKI - Esg. Autorizaga
 PAULA COELHO DA SILVA - Esg. Autorizaga

LEI 4.476 20/12/84
 DESTA C/ 107,11
 F.A.S. 3563
 Fato
 Pago
 Selo
 Guia n.º
 VALOR CEBIDO

LISTA ABAIXO ASSINADO

PRÓ INTENÇÃO - ALTERAÇÃO DE NOME - DE ATUAL RUA QUARARA
PARA FUTURA RUA MONSENHOR PIO RAGAZINSKAS.

Os abaixo assinados, constituindo-se porcentagem maioritária, desejam e fazem requerer às autoridades públicas cabíveis, para que se torne concreta a vontade supra epigrafada, para os devidos fins.

- 1) Anercides Valente -
NOME: ANERCIDES VALENTE
ENDEREÇO: R. QUARARA, 52
R.G.: 2 228 206
- 2) pe Francisco Gavenoz -
NOME: pe Francisco Gavenoz
ENDEREÇO: R. Juventude, 28
R.G.: W07493-B
- 3) Adilson Pudziūnas -
NOME: ADILSON PUDZIŪNAS
ENDEREÇO: R. Rui Barbosa 161-SCS
R.G.: 8.885.403-SSPSP
- 4) Imma Jo Carolina -
NOME: Imma Jo Carolina
ENDEREÇO: Rua Campos Novos 49
R.G.: 0656999
- 5) Flávia Quintanilha -
NOME: Flávia Quintanilha
ENDEREÇO: R. Campos Novos 49
R.G.: 2 52 8 93
- 6) Imma Maria Radansk -
NOME: Imma Maria Radansk
ENDEREÇO: R. Campos Novos 49
R.G.: 2 52 8 93
- 7) Norberto Antonio Folka -
NOME: Norberto Antonio Folka
ENDEREÇO: R. Pedro de Godoy, 97
R.G.: 4.828.003
- 8) Celso Cesar m. Fernandes -
NOME: Celso Cesar m. Fernandes
ENDEREÇO: R. Fidélis Papini, 100
R.G.: 5 754 292
- 9) Barin'ellas -
NOME: Barin'ellas
ENDEREÇO: Rua Quarenta, 58
R.G.: 9 550 317
- 10) BRALIS PAROINI -
NOME: BRALIS PAROINI
ENDEREÇO: Campos Novos 153
R.G.: 2-721.724
- 11) Vivian Cassiano -
NOME: Vivian Cassiano
ENDEREÇO: Av. Eulina n.º 1244.
R.G.: 24.192.199.3.
- 12) João -
NOME: João
ENDEREÇO: Campos Novos 49
R.G.: 2 52 8 93
- 13) Yolanda Ives Gonçalves -
NOME: Yolanda Ives Gonçalves
ENDEREÇO: Rua Quarenta 160
R.G.: 2 52 8 93
- 14) Jose Stancov -
NOME: Jose Stancov
ENDEREÇO: Rua Quarenta 192
R.G.: 2 52 8 93
- 15) Lucilide Fazio -
NOME: Lucilide Fazio
ENDEREÇO: Rua Quarenta
R.G.: 22.634.001-6
- 16) Margaret Karpionko -
NOME: Margaret Karpionko
ENDEREÇO: Quarenta 82
R.G.: 7259166.

- 17) - Barin
 NOME: Ana Paula Barin
 ENDEREÇO: R. Quarema, 79
 R.G.: 24.789.277-41
- 27) - Valdemar Vicentini
 NOME: VALDEMAR VICENTINI
 ENDEREÇO: Quarema nº 52
 R.G.: 3.088.382.
- 18) - Alana Sunkumar Dzigjan
 NOME: Alana Sunkumar Dzigjan
 ENDEREÇO: R. Quarema 29
 R.G.:
- 28) - Leandro Cortez
 NOME: Leandro Cortez
 ENDEREÇO: R. Quarema, 61
 R.G.: 5.048.061
- 19) - Rubens de Paula
 NOME: Rubens de Paula
 ENDEREÇO: R. Quarema 23
 R.G.: 5658372
- 29) - SPB
 NOME: SPB
 ENDEREÇO: R. Quarema ap. 12.
 R.G.: 10.119.571
- 20) - Maria O. Taysa
 NOME: Maria O. Taysa
 ENDEREÇO: R. Quarema 65/69
 R.G.: 3.717-082
- 30) - Murcelo R. Santos
 NOME: Murcelo R. Santos
 ENDEREÇO: R. Quarema 61 apto 31
 R.G.: 11.783.952
- 21) - Anna Placido
 NOME: Anna Placido
 ENDEREÇO: Rua Quarema 87
 R.G.: 1272.730
- 31) - Maisa R. K. Kuroda
 NOME: Maisa R. K. Kuroda
 ENDEREÇO: R. Quarema, 61 apto 34.
 R.G.: 13.144.089.
- 22) - Maria Emilia Tadeu
 NOME: Maria Emilia Tadeu
 ENDEREÇO: Quarema 97
 R.G.:
- 32) - João Batista Ony
 NOME: João Batista Ony
 ENDEREÇO: Quarema 68
 R.G.: 2630.614
- 23) - Helena Ramoska
 NOME: Helena Ramoska
 ENDEREÇO: Quarema 105
 R.G.: 17470084
- 33) - Ana Butkevicius
 NOME: Ana Butkevicius
 ENDEREÇO: R. Quarema 62
 R.G.: 1.535.030
- 24) - Lucia Sprindys
 NOME: Lucia Sprindys
 ENDEREÇO: R. Quarema 97
 R.G.: 3.551.307
- 34) - CLAUDIO BUTKEVICIUS
 NOME: CLAUDIO BUTKEVICIUS
 ENDEREÇO: R. QUAREMA 66
 R.G.: 7.508.521
- 25) - Helio Soto
 NOME: Helio Soto
 ENDEREÇO: R. Quarema, 52
 R.G.: 17.686.173
- 35) - Silvio Gomes de Oliveira
 NOME: Silvio Gomes de Oliveira
 ENDEREÇO: R. Inhaçapi 325
 R.G.: 1.659.668-7
- 26) - Valdemar Viçe
 NOME: VALDEMAR VIÇE
 ENDEREÇO:
- 36) - Valdemar Viçe
 NOME:
 ENDEREÇO:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....7.....

do processo nº 2349 de 19 91 13/ 09/ 91 (a).....

Carmen de Góello
Assist. Parlamentar

A

Comissão de Justiça
Sobre o assunto nada consta.

16/9/91


TADEU NUNES
Diretor de Serviços Técnicos

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16/9/91 às 17 - hs



Ào Nobre Vereador
para relatar.

Arclino Jaffo

em 29 de setembro de 1991. Constituição e Justiça

[Signature]
Presidente

SE GUE *M* juntado *S* nesta data, *OS* documento *S* e papel para Informação, rubricado *S*
sob folha *S* nº 08/09

Em 27 / 09 / 91

(a) *[Signature]*



Folha n.º	08	de proc.
n.º	2399	de 1991

Câmara Municipal de São Paulo

1278

PARECER Nº **1278** DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/91

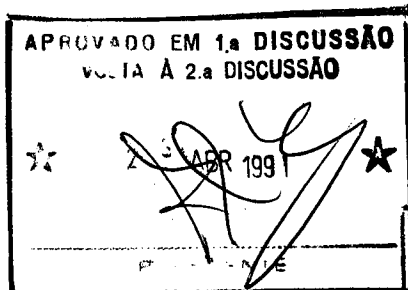
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Edson Falanga, visa autorizar o Executivo a alterar a denominação da Rua Quarema, na Vila Zelina.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XVII, e 70, XI, e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, e enquadra-se na hipótese prevista na Lei 8.776, de 6 de setembro de 1978, art. 1º, alínea "b", uma vez que se objetiva evitar ambigüidade de identificação entre esta via pública e a Rua Carema, na Vila Nova Mazzei.

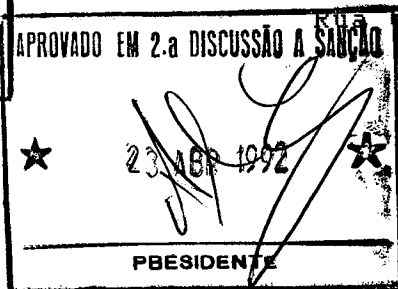
Porém, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 461/91



Autoriza o Executivo a
alterar a denominação da
Rua Quarema.





Folha n.º	02	de proc.
n.º	2347	de 1991

Câmara Municipal de São Paulo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Quarema na Vila Zelina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

27/9

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 27.09.91

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 03 / 10 / 1991

pagina 30 coluna 3ª

conferido: *My.*

A. Com. Educação Cultura

3.10.91

AB
ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador ALBERTINO NOBDE
para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

08 / 10 / 1991

Silvana
Presidente

Digs. neste designo o ver. Juarez Soares.

SEGUE juntado , nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob firma n.º 10

Em 17 / 10 / 1991

Silvanir
SILVANIR DE L. H. DEBRAND
Ass. Téc. da Direção II



Folha n.º	10	do proc.
n.º	2349	de 1991
o funcionário	<i>[Signature]</i>	
SILVANIR DE L. Z. HILDEBRAND		
Ass. Téc. de Direção II		

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº **1410** /91 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/91.-

De autoria do nobre Vereador Edson Falanga, o presente projeto objetiva alterar a denominação da atual Rua Quarena para "Monsenhor Pio Ragazinskas".

Justifica-se a alteração proposta pela similariedade ortográfica existente com a Rua Carema, localizada na Vila Mazzei, trazendo grandes transtornos aos moradores para a sua localização, conforme demonstra o abaixo-assinado de 80% dos moradores da citada rua da Vila Zelina.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14 de Outubro de 1.991.

PRESIDENTE -

[Signature]
Albertino

RELATOR -

[Signature]

[Signature]
Guaracyriel

Maurício Jari
[Signature]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Dia 17 / 10 / 1991

Página 45 Coluna 25

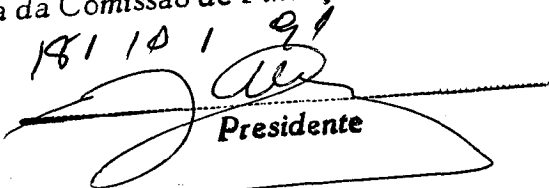
A Com. de Finanças
Em 17/10/91


SILVANIR DE L. Z. HILDEBRAND
Ass. Téc. de Direção II

Ao nobre Vereador Devanir Rubião
para relatar.

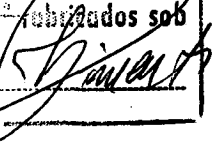
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

18/10/91


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUER, junto aos autos data 18/10/91 para informação documentos anexados sob

folhas de n° 11 / 02 / 12 / 91 (u) 



Folha n.º	21	do Proc.
N.º	23.496	de 1991
O Funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº **1515** 91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 461/91

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edson Falanga, visa alterar a denominação da atual Rua Quarena.

Objetiva a propositura alterar a denominação do logradouro citado para Rua Monsenhor Pio Ragazinskas.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, apresentou substitutivo à matéria.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28 de outubro de 1991.

Presidente -

Relator

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL
Dia 31 / 10 / 19 91
Página 120 Coluna 2a

A A.T.M

E.M. 02/12/91
J. Pimenta
JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

VERIFICAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L.

No. 1

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

Sr. T. Corrêa Junior

SESSÃO

☐ ORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE

abril

DE 1992

☒ EXTRAORDINÁRIA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NAO			SIM	NAO	
1. Arnélindo Passoni	X			28. Alfredo Martins			
2. Alberto Calvo				29. João Carlos Alves	X		
3. Francisco S. Batista Fo.	X			30. Jooji Hato	X		
4. Almir Guinardes	X			31. José F. do Nascimento	X		
5. Andrade Figueira	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Antônio Carlos Caruso	X			33. Juarez Soares	X		
7. Antonio José S. Fo. (BIRO-BIRO)	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antônio Sampaio	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Arnaldo de Abreu Madeira	X			36. Lídia Correa	X		
10. Arselino Tatto	X			37. Luiz Carlos Moura	X		
11. Aurelino de Andrade	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Brasil Vita				39. Mario Noda	X		
13. Bruno Féder	X			40. Mauricio Faria	X		
14. Chico Whitaker	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Devanir Ribeiro	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Eder Jofre	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Eson Falanga	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Fausto Tonaz de Lina	X			45. Roberto Trípoli	X		
19. Fernão Fechio	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Gabriel Ortega	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Geraldo Blota				48. Tita Dias	X		
22. Gilberto Nascimento				49. Ushitaro Kamia	X		
23. Guilherme Gianetti				50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Henrique Pacheco	X			51. Vital Nolasco	X		
25. Irede Cardoso	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Ítalo Cardoso	X			53. Walter Feldman			
27. Jamil Achôa	X						

VOTARAM "SIM": 46 Srs. Vereadores

VOTARAM "NAO": _____ Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: _____ Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



Câmara Municipal de São Paulo

VERIFICAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L.

N.º 2349
O.º 461/91
No.º 461/91

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: Subst. Com Justiça.

178º SESSÃO ☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE abril DE 1922

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NAO			SIM	NAO	
1. Arnelindo Passoni	X			28. Alfredo Martins			
2. Alberto Calvo				29. João Carlos Alves	X		
3. Francisco S. Batista Fo.	X			30. Jooji Hato	X		
4. Almir Guimarães	X			31. José F. do Nascimento	X		
5. Andrade Figueira	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Antônio Carlos Caruso	X			33. Juarez Soares	X		
7. Antonio José S. Fo. (BIRO-BIRO)	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antônio Sampaio	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Arnaldo de Abreu Madeira	X			36. Lúdia Correa	X		
10. Arselino Tatta	X			37. Luiz Carlos Moura	X		
11. Aurelino de Andrade	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Brasil Vitta				39. Mario Noda	X		
13. Bruno Féder	X			40. Mauricio Faria	X		
14. Chico Whitaker	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Devanir Ribeiro	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Eder Jofre	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Leon Falanga	X			44. Paulo Kobayashi	P		
18. Fausto Tomaz de Lina	X			45. Roberto Trípoli	X		
19. Fermino Fecho	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Gabriel Ortega	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Geraldo Blota	X			48. Tita Dias	X		
22. Gilberto Nascimento				49. Ushitaro Kania	X		
23. Guilherme Gianetti				50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Henrique Pacheco	X			51. Vital Molasco	X		
25. Iredo Cardoso	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Ítalo Cardoso	X			53. Walter Feldman			
27. Jamil Achôa	X						

VOTARAM "SIM": 40 Srs. Vereadores

VOTARAM "NAO": Srs. Vereadores

ABSTENHES: Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

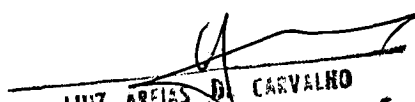
Papel para Informação, rubricado como folha nº.....14.....

do processo nº.....2349..... de 19.....71 23, 4 191.....(a).....Bauer.....

À leg.3 - Senhora chefe:

Na sessão extraordinária hoje realizada (1789), foi APROVADO em segunda discussão o SUBSTITUTIVO DE fls.08/09. ao presente Projeto de lei, devendo assim ser remetido à sanção.

23/04/92.


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

Sr. Marcos,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica ao Executivo,
providenciar carta de lei e registro.

04-05-92

Sônia Maria Rezende
Chefe de Gabinete IV

Sra. Chefe,

Preparado, carta de lei, cópia autêntica, registro e ofício.

04-05-92

Marcos Antonio Leal da Silva
Oficial Legislativo

SEGUE m, juntado 7, nesla data
documento 7 e papel de informação
rubricado 7 sob folhas n.º 15 a 20
Em 118/5/92



Folha Nº	15	do proc.
Nº	2349	de 1991
O	funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 04 de maio de 1992.

DT7-LEG3
OFICIO N.300104/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 23 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 461/91 de autoria do Vereador Edson Falanga - autorizando o Executivo a alterar a denominação da Rua Quarema.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

NAL



DT7-LEG3
OFICIO N.300104/92

Folha Nº. 16 do proc.
Nº. 2349 de 1991
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECREIADA NA SESSÃO DE 23 DE ABRIL DE 1992. Cópia extraída de fls. nº 08/09 do Processo nº 2349/91. (PROJETO DE LEI Nº 461/91). Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Quarema. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Quarema na Vila Zelina. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, Marcos Antônio Leônidas Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu, ZUZASSATO Assistente de Administração, padrão "NM-2-B" a conferi. São Paulo, 28 de abril de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, LEILA XAVIER MACHADO Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -

Paulo Kobayashi
Geraldo Blota
José Guilherme Gianetti
Antonio Carlos Caruso
Albertino Nobre

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 17	do proc.
Nº. 2349	de 1992
O funcionário	

LEI nº 11.194 DE 15 DE maio

DE 1992.

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Quarema.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de abril de 1992, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Quarema na Vila Zelina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 1992.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº. 16	do proc.
Nº. 2349	de 1991
AO funcionário	

São Paulo, 04 de maio de 1992.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300104 de
04.05.92, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 461/91 de autoria Ver. Edson Falanga.

ANEXO:

Decretado
Em 5/5/92
[Assinatura]
José Milton Graciano de Oliveira
Chefe de Gabinete - C.M. - APL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 2349 de 1991 (a)

LEI Nº 11.197, DE 15 DE MAIO DE 1992
(Projeto de Lei nº 461/91, do Vereador Edson Falanga)

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Rua Quarema.

LUIZA ERUDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 23 de abril de 1992, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua Quarema na Vila Zelina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 1992, 439ª da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de maio de 1992.

PEPRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALALRI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 16 / maio 1992
pagina 1ª coluna 22
Conferido:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº 2349 de 19 91-18, 5, 92 (a)

Ao Dt. 94 -

Para as devidas providências.

02/07/92

Sônia Maria Verzella
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 20 fis.

Arquivo em 02.07.92

O Func. LUÍZA TALEGA RAMALHO
Chefe de Seção Técnica IV